



3 DE FEVEREIRO DE 1874

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

6ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, 991, cartório: 2º andar, Gabinete e audiências 7º andar,  
Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 2137-3793, São José do Rio  
Preto-SP - E-mail: riopreto6cv@tjsp.jus.br 13h00min às 17h00min

**DECISÃO/OFÍCIO**

Processo nº: **1030717-64.2021.8.26.0576 - (2021/001336) (V)**  
Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
Requerente: **Bebella Jeans e Confecções Eireli**

Vistos.

1) Fl. 2210/2211, com documento(s) fl. 2212/2213: superado, a considerar o item "5".

2) Fl. 2296/2300: em que pese o quanto manifestado pela recuperanda (fl. 2448/2453), tal como trazido pela administradora judicial, depreende-se que o crédito de natureza previdenciária (fl. 2444/2447) não se submete aos efeitos da recuperação judicial, motivo pelo qual sendo crédito extraconcursal, a devedora/recuperanda deverá honrar com sua obrigação em esfera própria, o que foi retro acompanhado pelo representante do Ministério Público, ficando intimada respectiva parte para providenciar a quitação da dívida naquela esfera.

Comunique-se o Juízo oficiante acerca da presente decisão, valendo como ofício, **o qual deverá ser encaminhado pela serventia.**

3) Fl. 2303/2304, com documento(s) fl. 2305/2324: verifica-



3 DE FEVEREIRO DE 1874

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

6ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, 991, cartório: 2º andar, Gabinete e audiências 7º andar,  
Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 2137-3793, São José do Rio  
Preto-SP - E-mail: riopreto6cv@tjsp.jus.br 13h00min às17h00min

se que a recuperanda não se opôs à cessão de crédito informada, sendo que a administradora judicial já providenciou a alteração em questão, vez que dentro das normalidades, constando os créditos já em nome da cessionária. Portanto, observado a manifestação retro do i.Representando do Ministério Público, pedido superado.

4) Fl. 2338, com documento(s) fl. 2339/2355: tratando-se tão somente de pedido de habilitação, visando acompanhar/deliberar/votar no plano de recuperação judicial, sem oposição da administradora judicial (fl. 2444/2447), cadastre-se como terceiro interessado, caso ainda não cadastrado.

5) Fl. 2427/2432, com documento(s) fl. 2433/2438: observado a manifestação da recuperanda a fl. 2448/2453, item "V", **nos termos já retro explanados pelo i.Representante do Ministério Público, HOMOLOGO**, para que produza seus regulares efeitos de direito, o Plano de Recuperação Judicial em questão.

6) Fl. 2448/2453, item "IV": diante da informação que está sendo providenciado o quanto pleiteado pela administradora judicial, inerente à respostas dos questionamentos elencados no item "6" do relatório mensal, DEFIRO prazo suplementar de 10 (dez) dias para o cumprimento do ato.

7) Fl. 2454/2455, com documento(s) fl. 2456: diante do item



3 DE FEVEREIRO DE 1874

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

6ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, 991, cartório: 2º andar, Gabinete e audiências 7º andar,  
Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 2137-3793, São José do Rio  
Preto-SP - E-mail: riopreto6cv@tjsp.jus.br 13h00min às17h00min

"5", ciência à recuperanda e administradora judicial.

8) Fl. 2457/2458, com documento(s) fl. 2459/2503 e fl. 2551/2553, com documento(s) fl. 2553, com documento(s) fl. 2554/2613, observado o quanto já disposto no item "6" da presente decisão, ciência às partes/interessados e MP.

9) Fl. 2504/2506, com documento(s) fl. 2507/2550: manifestem-se sucessivamente, recuperanda e administradora judicial, no prazo de 05 dias.

**Após, ao MP.**

10) Fl. 2614/2616: intime-se a recuperanda para a regularização atinente aos honorários da administradora judicial.

Int.

São José do Rio Preto, data da assinatura digital

**MARCELO DE MORAES SABBAG**

**Juiz de Direito**

Assinado Digitalmente nos termos da Lei 11.419/06